



Manual do Beneficiário Unimed.



Como utilizar melhor
seu Plano de Saúde.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed 
Oeste do Pará

Diretoria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 2019-2022

Presidente

Alberto Mariano Gusmão Tolentino

Vice-Presidente

Luis Rodolfo Dinelli Carneiro Filho

Diretor Adm. Financeiro

João Otaviano de Matos - Neto

Vogal

Maria de Fatima Coelho de Azevedo

Marina Oliveira Chahini

Walcir Manoel Moura de Sousa

Helio Cabral da Silva

Eron Dantas Alves Ferreira

CONSELHO TÉCNICO: 2019-2022

Titular

Marcos Fraga Fortes

Alan Alberto Maciel Soares

Leonardo Berreta Moreira Alves

Suplente

Jarlisson Rebelo Gonçalves

Milton Francisco de Souza Junior

Kalysta de Oliveira Resende Borges

CONSELHO FISCAL: 2019-2022

Titular

Vivaldo Gemaque de Almeida

Aluizio José da Silva Maciel

Augusto Cesar de Aguiar Ribeiro

Suplente

Luiz Otavio Lopes Macedo

Mariana de Castro Sarmento de Andrade

Gianne Lima Brito



Expediente

Direção

Alberto Mariano Gusmão Tolentino
Luis Rodolfo Dinelli Carneiro Filho

Execução

Comunicação e Marketing
Intercâmbio
Unimed Oeste do Pará

Colaboração

Setor Financeiro
Setor de Atendimento
Setor de Reembolso
Ouvidoria

Realização

Comunicação e Marketing
Unimed Oeste do Pará

V.02

Data da Revisão: 22/09/2020

Primeira Versão: 16/05/2019

Índice



01

Boas-vindas

02

Nossos canais de comunicação

03

Passo a passo

04

Call center

05

Ouidoria

07

Rede de funcionamento

08

Agendamento

09

Autorização de exames e procedimentos

10

Reembolso

11

Prazos de atendimento

12

Negociação de débito

13

Reajuste de mensalidade

15

Reajustes para plano pessoa física

17

Coberturas e carências

18

Inclusão e exclusão de benefícios

19

Quem pode ser dependente?

20

Inclusão dos recém-nascidos

21

Cartão Unimed Digital

22

Dica 1

23

Dica 2

24

Dica 3

25

Dica 4

26

Dica 5

27

Dica 6

28

Dica 7

29

Dica 8

30

Dica 9

31

Dica 10

32

Dica 11

33

Dica 12

34

Dica 13

35

AIS - Atenção integral a saúde

36

Ainda não tem plano de saúde?

37

Novo APP

38

Contatos

BOAS-VINDAS!

Prezado beneficiário,

É uma grande satisfação recebê-lo como beneficiário Unimed!

Cuidar, é nossa essência e é o que nos move todos os dias. Cuidamos de pessoas e somos apaixonados pela vida. A Unimed é uma cooperativa médica, fundada e administrada por médicos. Está presente em 85% do território brasileiro e é considerada a maior cooperativa de saúde do mundo.

*Preocupada em proporcionar o melhor atendimento e proximidade de nossos serviços, a Unimed Oeste do Pará elaborou o **Manual do Beneficiário Unimed**, para orientá-lo sobre como utilizar seu plano da melhor forma possível.*

Seja bem-vindo à Unimed!



▶ NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

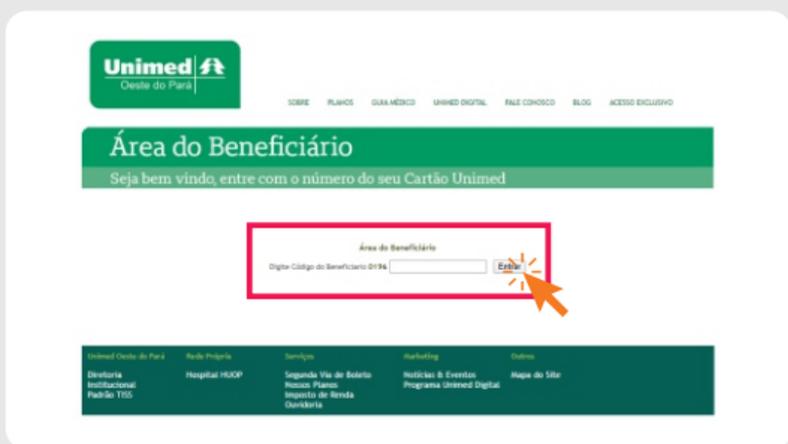


PORTAL UNIMED OESTE DO PARÁ

No portal unimedoestedopara.coop.br você terá acesso à área do beneficiário com os seguintes serviços:

- 2ª Via de Boleto;
- 2ª Via de cartão;
- Guia médico;
- Demonstrativo do plano;
- Declaração de tempo de operadora;
- Declaração de Quitação Anual;
- Declaração para Imposto de Renda;
- Alteração de endereço e atualização de dados cadastrais;
- Solicitação de Reembolso;
- Ouvidoria.

▶ Como acessar a área do Beneficiário:



▶ CALL CENTER

Precisa falar com a Unimed?

Serviço para atendimento ao cliente, disponível de segunda à domingo, 24 horas. Através deste canal, o beneficiário poderá buscar informações, tirar dúvidas sobre serviços da Unimed Oeste do Pará, pedir autorizações, emitir segunda via de boleto e encaminhar demandas para agendamento de consulta.



 **4020 0219**
0800 885 5602

▶ **Call Center:**  **93 99226-4206**

Email: unimedoestedopara@flexcall.com.br

▶ SAC

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): canal para sugestões, elogios, reclamações e informações

 **93 4020 0219 | 0800 885 5602**

sac@unimedoestedopara.com.br



OUVIDORIA

CONVERSANDO A GENTE SE ENTENDE!

Clientes da UNIMED OESTE DO PARÁ que já tiveram atendimento inicial, mas que, após, não se sentiram satisfeitos com a solução apresentada, agora podem fazer uso do nosso novo canal de comunicação: A OUVIDORIA. Este canal existe para transformar sugestões, elogios e críticas do Cliente Unimed em estratégias de ações preventivas e de aprimoramento dos processos internos.

Tudo isso para que você possa contar com o melhor do nosso atendimento e serviços prestados.

A Ouvidoria também é o seu canal de Reanálise de Negativas de solicitações assistenciais. A solicitação pode ser feita através do site (endereço) ou por formulário específico preenchendo presencialmente na operadora (endereço da operadora)

Contate a Ouvidoria. Nós queremos saber o que você tem a dizer!

Ouvir você. #esseéoplano.

WhatsApp: 93 99233 8512

E-mail: ouvidoria@unimedoestedopara.com.br

CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Fale com a ouvidoria pelo número: 93 2101-9055 ou através do WhatsApp: 93 99233-8512.

E-MAIL

ouvidoria@unimedoestedopara.com.br

Faz-se necessário informar os dados do beneficiário, para que possamos tratar a manifestação, assim como o número de telefone, caso surjam eventuais dúvidas.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Se você já procurou o setor de Relacionamento com o cliente em nossa Sede Administrativa (Travessa Dom Amando, 911, Santa Clara) para registrar sua manifestação e não ficou satisfeito, fornecendo o número de protocolo do atendimento, você pode procurar a Ouvidoria

FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O Formulário eletrônico pode ser encontrado no link:

https://unimedoestedopara.coop.br/index_ouvidoria.php

**DE SEGUNDA À QUINTA, DAS 8H ÀS 18H
E SEXTA DAS 8H ÀS 17:30, EXCETO
FERIADOS.**

▶ REDE DE FUNCIONAMENTO

GUIA MÉDICO

<https://www.unimed.coop.br/guia-medico>



Guia Médico Unimed Oeste do Pará (Atualizado quinzenalmente)

https://unimedoestadopara.coop.br/index_guia_medico.php



▶ AGENDAMENTO

Para agendar uma consulta eletiva, procure no Guia Médico o profissional que você deseja e marque o seu horário.



E SE EU NÃO CONSEGUIR O ATENDIMENTO PELO GUIA ?



Se você encontrar dificuldade em marcar consultas ou exames diretamente no consultório dos médicos cooperados ou serviços credenciados disponíveis no guia médico, entre em contato com nossa Central de Agendamento:

 4020-0219 / 08008855602

 (93) 992264206

 agendamento01@unimeddoestedopara.com.br

OBSERVAÇÃO:

Antes de acionar a central de agendamento fazer contato direto com os prestadores cujo os números, de endereço e telefone encontram-se disponibilizados no Guia Médico que pode ser acessado pelo site www.unimeddoestedopara.com.br

▶ AUTORIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTO

Exames e procedimentos, podem ter o pedido de autorização negados. Só vai acontecer se o que for solicitado não estiver previsto contratualmente, não preencher requisitos/diretrizes de utilização fixados pela própria Agência Nacional de Saúde Suplementar ou estiver expressamente excluído de cobertura, conforme art. 10 da Lei 9.656/98. Além disso, algumas solicitações são negadas após análise de uma terceira opinião, escolhida de comum acordo entre a operadora e o médico assistente, sempre que persistir uma divergência médica.



▶ REEMBOLSO

Cuidar e ser cuidado.

#esseéoplano



A Unimed assegurará o reembolso, no limite das obrigações e abrangência geográfica contratadas, das despesas efetuadas pelo beneficiário com assistência à saúde, nos casos exclusivos de urgência ou emergência quando não for possível a utilização de serviços próprios, contratados ou credenciados. Nos casos de inexistência, impossibilidade ou dificuldade de utilização dos serviços, a operadora deve ser comunicada conforme determina RN259.

O reembolso, quando deferido, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com os parâmetros constantes do seu contrato ou na legislação aplicável.

OBS: Para melhores esclarecimentos acessar o site:

https://unimedostedopara.coop.br/beneficiario_reembolso.php

FIQUE POR DENTRO DOS PRAZOS DE ATENDIMENTOS CONFORME A RN 259 DA ANS



Prazo máximo
de atendimento
(em dias úteis)



Urgência e Emergência.

IMEDIATO



Serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial.

**ATÉ 03 (TRÊS)
DIAS ÚTEIS**



Consulta básica: pediatra, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia.
Consulta e procedimento realizado em consultório ou clínica com cirurgião dentista

**ATÉ 07 (SETE)
DIAS ÚTEIS**



Consulta / sessão com fonoaudiólogo
Consulta / sessão com nutricionista
Consulta / sessão com psicólogo
Consulta / sessão com terapeuta Ocupacional
Ocupacional consulta / sessão com fisioterapeuta
Atendimento em regime de hospital
dia demais serviços de diagnósticos e terapia em regime ambulatorial.

**ATÉ 10 (DEZ)
DIAS ÚTEIS**



Consulta nas demais especialidades médicas.

**ATÉ 14 (CATORZE)
DIAS ÚTEIS**

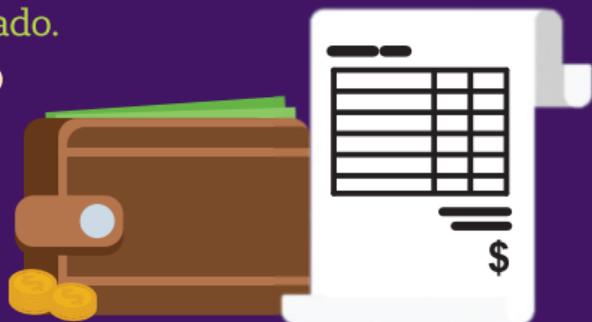


Procedimento em Alta Complexidade – PAC
Atendimento em regime de internação eletiva.

**ATÉ 21 (VINTE E UM)
DIAS ÚTEIS**

Cuidar e ser cuidado.

#esseéoplano



NEGOCIAÇÃO DE DÉBITO

Para negociação de débitos financeiros relacionados à seu plano de saúde, entre em contato em um de nossos canais de atendimento:

Telefones:

4020-0219 / 08008855602 /  93 992264206

E-mails:

cobranca@unimedoestedopara.com.br
operador2@unimedoestedopara.com.br
operador3@unimedoestedopara.com.br
operador4@unimedoestedopara.com.br

**Boletos em atraso, acima de 60 dias,
atendimento via terceirizada:**

Negociação pelos canais: 

 61 3037-4070  61 99675-3281

 cobranca@farag.com.br
www.cobrancafv.com.br

▶ REAJUSTE DE MENSALIDADE

Seu plano foi contratado antes de 2 de janeiro de 1999?

Se seu plano foi contratado antes de 2 de janeiro de 1999 e não foi adaptado à Lei nº 9.656/98, que regulamenta o setor de planos de saúde, isso quer dizer que ele é do grupo dos chamados “planos antigos”. Nesses casos, os reajustes devem seguir o que estiver escrito no contrato. No entanto, quando as cláusulas não indicarem expressamente o índice a ser utilizado para reajustes e sejam omissos quanto ao critério de apuração e demonstração das variações consideradas no cálculo do reajuste, será adotado o percentual de variação divulgado pela ANS.

Seu plano foi contratado pelo seu empregador, sindicato ou associação?

Se seu plano for do tipo coletivo, ou seja, se ele foi contratado por intermédio de uma pessoa jurídica (exemplo: a empresa em que você trabalha, sindicato ou associação ao qual está vinculado), os reajustes não são definidos pela ANS. Nesses casos, a Agência apenas acompanha os aumentos de preços, os quais devem ser combinados mediante negociação entre as partes (contratante e contratada) e devidamente comunicados à ANS em até 30 dias da sua efetiva aplicação.



No entanto, caso o seu contrato coletivo possua menos de 30 beneficiários, o reajuste aplicado deverá ser igual ao dos demais contratos com menos de 30 beneficiários da mesma operadora. Há exceções em que o contrato coletivo com menos de 30 beneficiários não faz parte do Agrupamento de Contratos. As exceções são:

Contratos firmados antes de 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei nº 9.656/1998

- **Contratos de planos exclusivamente odontológicos**
- **Contratos de plano exclusivo para ex-empregados demitidos ou exonerados sem justa causa ou aposentados**
- **Contratos de planos com formação de preço pós-estabelecido**
- **Contratos firmados antes de 1º de janeiro de 2013 e não adaptados para contemplar a Resolução Normativa (RN) nº 309/2012, por opção da pessoa jurídica contratante.**



Reajuste para planos Pessoa Física

Para planos Pessoa Física, a ANS define, anualmente, o índice autorizado para reajuste dos planos médico-hospitalares com ou sem cobertura odontológica contratados posteriormente à Lei nº 9656/98. Consulte o quadro ao lado e verifique as condições de reajuste conforme a data de contratação do plano e a faixa etária do beneficiário.



Contratação	Faixa etária	Observações
Até 2 de Janeiro de 1999	Não se aplica	Deve seguir o que estiver escrito no contrato.
Entre 2 de Janeiro de 1999 e 1 de Janeiro de 2004	0 a 17 anos (1ª faixa) 18 a 29 anos 30 a 39 anos 40 a 49 anos 50 a 59 anos 60 a 69 anos 70 anos ou mais	A resolução do Conselho de Saúde Suplementar (Consu) 06/98 determina, também, que o preço da última faixa (70 anos ou mais) poderá ser, no máximo, seis vezes maior que o preço da faixa inicial (0 a 17 anos). Consumidores com mais de 60 (sessenta) anos e que participem do contrato há mais de 10 (dez) anos, não podem sofrer a variação por mudança de faixa etária.
Após 1 de Janeiro de 2004 (Estatuto do Idoso)	0 a 18 anos 19 a 23 anos 24 a 28anos 29 a 33 anos 34 a 38anos 39 a 43 anos 44 a 48 anos 49 a 53 anos 54 a 58 anos 59 anos ou mais	A Resolução Normativa nº 63, publicada pela ANS em dezembro de 2003, determina que o valor fixado para a última faixa etária (59 anos ou mais) não pode ser superior a seis vezes o valor da primeira faixa (0 a 18). A RN determina, também, que a variação acumulada entre a sétima e a décima faixa não pode ser superior à variação acumulada entre a primeira e a sétima faixa.

Coberturas e Carências.

Para os planos não-regulamentados (contratos firmados antes de 02/01/1999, antes da vigência da Lei 9656/98), a cobertura e suas limitações estão definidas no próprio contrato. No caso dos planos regulamentados, a cobertura é aquela prevista no Rol de Procedimentos da ANS vigente à época do atendimento, de acordo com o segmento contratado (plano referência, ambulatorial, hospitalar, obstetrícia, odontológica e suas combinações). Quando couber cumprimento de carências, elas serão contadas a partir da data de início de vigência do contrato ou da adesão ao plano*.

- **24 (vinte e quatro) horas para atendimento ambulatorial de urgências e emergências****
- **300 (trezentos) dias para parto a termo**
- **E até 180 dias para os demais procedimentos**

*Para planos coletivos empresarial, consulte o responsável pelo plano de sua entidade.

**O plano referência garante atendimento de urgência e emergência, após 24 horas, nos regimes ambulatorial e hospitalar.



Inclusões e Exclusões de beneficiários

No caso de **Planos Coletivos**, o indivíduo deve procurar o RH de sua empresa e solicitar a inclusão ou exclusão de seus dependentes que serão efetivadas e enviadas à Unimed. Qualquer inclusão deve ser providenciada no prazo mencionado no contrato firmado com a sua empresa (admissão do beneficiário titular, casamento, nascimento...). Os beneficiários só terão direito ao atendimento sem o cumprimento da carência, desde que as inscrições ocorram no prazo estabelecido em contrato. Verifique com o RH de sua empresa essa condição. Se o beneficiário titular for excluído, todos os demais dependentes serão excluídos. Se o contrato for rescindido, todos os beneficiários serão excluídos.

Nos **Planos Individuais ou Familiares** as inclusões e exclusões de dependentes são deliberadas pelo beneficiário titular ou contratante pagador.

Setor
RH

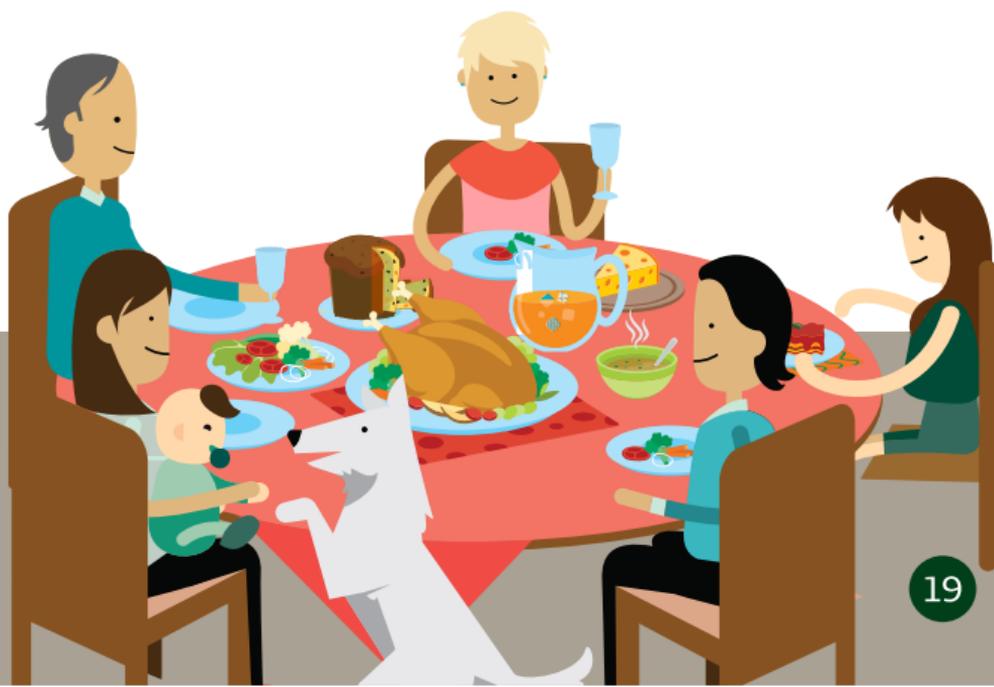


Quem pode ser dependente?

Usualmente, são dependentes:

- a) Cônjuge;
- b) Os filhos solteiros, de acordo com a idade limite firmada em seu contrato (no caso de planos coletivos, verifique com o RH esta condição);
- c) O enteado, o menor sob a guarda por força da decisão judicial e o menor tutelado, que ficam equiparados aos filhos;
- d) O (a) companheiro(a), havendo união estável, na forma da lei, sem eventual concorrência com o cônjuge;
- e) Os filhos comprovadamente incapazes para os atos da vida civil.

* São considerados dependentes do titular, aptos a aderirem ao plano, aqueles descritos no contrato firmado. Perderão a condição de dependência e, portanto, serão excluídos do plano aqueles que atingirem a idade limite ou que, de algum modo, percam o vínculo familiar com o titular.



Inclusão dos recém-nascidos e recém-casados.

O recém-nascido (filho natural ou adotado) que não possui o Cartão do beneficiário será atendido, desde que esteja acompanhado por um dos responsáveis legais inscritos no plano com cobertura obstétrica, que deverá apresentar o seu Cartão do beneficiário, seu documento de identidade e a certidão de nascimento do bebê. O recém-nascido (filho natural ou adotado) só receberá atendimento sem o seu Cartão do beneficiário durante os primeiros 30 (trinta) dias a contar de seu nascimento. Caso esteja vigente o período de carência do representante legal, o filho deverá cumprir carência pelo período que ainda falta ser cumprido pelo representante legal. Se o plano não possuir cobertura obstétrica, o recém-nascido poderá ser inscrito como dependente, mas precisará cumprir prazos de carências. A partir desse prazo, já deverá estar inscrito na assistência médica e só será atendido com o seu Cartão do beneficiário pessoal. O recém-casado terá isenção de carências, dependendo da previsão contratual. Os documentos necessários são: a certidão de nascimento (no caso dos recém-nascidos) e a certidão de casamento ou declaração de união estável (no caso dos recém-casados).





QUEM TEM PLANO DE SAÚDE UNIMED*

TEM MAIS VANTAGENS E BENEFÍCIOS COM O CARTÃO UNIMED DIGITAL



Com o Cartão Unimed Digital, o cliente UNIMED OESTE DO PARÁ passa a ter descontos diferenciados em lojas, postos de gasolinas, supermercados e muito mais.

Consulte os estabelecimentos parceiros em:
http://unimedoestedopara.coop.br/index_unimed_digital.php

Cuidar e ser cuidado. #esseéoplano



GUARDE SEUS EXAMES ANTIGOS: ELES VALEM MUITO.

Fazer exames exige tempo e é um pouco desconfortável. E, se o seu plano tem coparticipação, uma parte do custo é cobrada de você. Por isso, seus exames são valiosos. Guarde todos e leve para o seu médico na próxima consulta. Ele vai avaliar se você precisa de novos exames.

Às vezes, os que você já fez são suficientes.

Para conhecer todas as dicas acesse: unimed.me/dicas

Cuidar e ser cuidado.
#esseéoplano



VÁ AO PRONTO-SOCORRO APENAS SE REALMENTE NECESSÁRIO

Os prontos-socorros dos hospitais precisam estar livres para os casos de urgência e emergência. Se você tiver algum sintoma que possa esperar, procure o seu médico de confiança. Ele tem o seu histórico. E você estará ajudando alguém que realmente precisa de um pronto-socorro.

Para conhecer todas as dicas acesse: unimed.me/dicas

Cuidar e ser cuidado. #esseéoplano



FIQUE ATENTO ÀS CONSULTAS

Um médico dedica tempo à saúde de muitas pessoas. Pense nisso. Quando for marcar uma consulta ou exame, faça-o com antecedência e desmarque se não puder ir. Se todos fizerem isso, o atendimento vai ficar mais fácil e rápido. E, nem você nem os outros, precisarão esperar mais do que o necessário.

Para conhecer todas as dicas acesse: unimed.me/dicas

Cuidar e ser cuidado.
#esseéoplano



AUTOMEDICAÇÃO, NÃO!

Médicos estudam muito para entender o seu corpo. É perigoso não seguir à risca o que eles recomendam e desnecessário se irritar quando eles não prescrevem remédio algum. Confie no seu médico! Ele sabe o que é melhor para você.

Para conhecer todas as dicas acesse: unimed.me/dicas

Cuidar e ser cuidado.
#esseéoplano



VIVER BEM É O MELHOR REMÉDIO

Não tem segredo: para viver mais e melhor você deve ter bons hábitos. Praticar atividades físicas, buscar o equilíbrio, seguir uma dieta saudável e dormir bem são alguns exemplos. É por isso que a Unimed, mais do que cuidar da sua saúde, incentiva os cuidados preventivos e promove a qualidade de vida acima de tudo.

Para conhecer todas as dicas acesse: unimed.me/dicas

Cuidar e ser cuidado.
#esseéoplano



CUIDE DO SEU CARTÃO QUE ELE CUIDA DE VOCÊ

O seu cartão magnético Unimed é uma garantia de que você está sempre bem protegido. Proteja-o também: evite sujar, riscar a tarja magnética, expor ao sol, molhar ou colocar o cartão em contato com aparelhos elétricos.

E, se você perder o cartão ou ele for roubado, avise a Unimed para que todas as providências necessárias sejam tomadas.

Para conhecer todas as dicas acesse: unimed.me/dicas

Cuidar e ser cuidado.
#esseéoplano



FIQUE POR DENTRO DO SEU PLANO

Conhecer bem os seus direitos e deveres vai ajudar você a utilizar melhor o seu plano, sem precisar passar por chateações. Com as coisas bem claras, tudo fica mais fácil e mais seguro. Se o seu plano Unimed for empresarial, peça os detalhes desse benefício ao setor responsável na empresa para a qual trabalha e, se ainda tiver dúvidas, fale com a Unimed.

Para conhecer todas as dicas acesse: unimed.me/dicas

Cuidar e ser cuidado.
#esseéoplano



UTILIZE OS RECURSOS ON-LINE

Com o aplicativo Guia Médico Nacional você tem acesso fácil às informações da rede Unimed de onde estiver. Este recurso facilita sua vida na busca por médicos e todos os outros pontos de atendimento que seu plano oferece. É só baixar o aplicativo no seu celular, gratuitamente, na App Store e no Google Play.

Se preferir, consulte o nosso site: www.unimed.coop.br.

Para conhecer todas as dicas acesse: unimed.me/dicas

Cuidar e ser cuidado.
#esseéoplano



IDENTIFICAÇÕES SEMPRE À MÃO

Sempre que for passar por uma consulta ou precisar ir a um pronto-socorro, lembre-se de ter com você seu cartão magnético Unimed e um documento com foto, como carteira de identidade ou de motorista. A identificação correta facilita o processo de atendimento e otimiza tempo.

Para conhecer todas as dicas acesse: unimed.me/dicas

Cuidar e ser cuidado.
#esseéoplano



CONFIRA O QUE PRECISA DE AUTORIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO FORA DA SUA REGIÃO

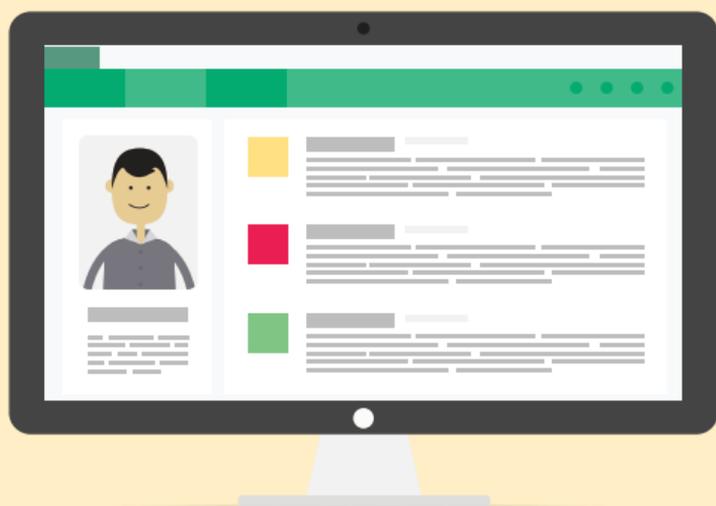
Fique por dentro dos procedimentos que necessitam de autorização prévia antes de viajar.

Consultas médicas, exames laboratoriais simples, exames radiológicos simples, atendimento de urgência e emergência em pronto-socorro e exames de diagnósticos como eletrocardiograma, ultrassonografia e ecocardiograma, não precisam de autorização.

Já os casos de internação e exames específicos precisam ser autorizados pela sua Unimed, conforme as condições previstas no seu contrato.

Cuidar de você. Esse é o plano. Unimed.

Cuidar e ser cuidado.
#esseéoplano



CADASTRE E CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA BIOMETRIA

Quem é cliente Unimed conta com comodidade, praticidade e segurança para realizar sua identificação pessoal e diferentes tipos de procedimentos, por meio da impressão digital.

Verifique se a sua Unimed oferece esse recurso e cadastre-se agora mesmo.

Cuidar de você. Esse é o plano. Unimed.

Cuidar e ser cuidado.
#esseéoplano



SUA SAÚDE TAMBÉM DEVE CONSTAR NO CHECKLIST DE VIAGENS

Quem viaja muito a trabalho ou pretende sair de férias com os amigos e/ou a família precisa lembrar de inserir a saúde em sua lista de checagem. Confira se as vacinas estão em dia, se a carteirinha do convênio está dentro do prazo de validade e, também, a rede credenciada para atendimento no local de destino.

Desse jeito você viaja mais tranquilo, evitando possíveis imprevistos.

Cuidar de você. Esse é o plano. Unimed.

Cuidar e ser cuidado.
#esseéopano



SAIBA O QUE ACONTECE QUANDO O PLANO DE SAÚDE É USADO INDEVIDAMENTE

Práticas ilegais ocorrem diariamente e são mais comuns do que se imagina.

Atividades como empréstimo de carteirinha, omissão de doenças pré-existentes na contratação do plano, e até a solicitação de reembolso por procedimentos não realizados, por exemplo, elevam os preços dos serviços para todos. Por isso, se você souber ou presenciar ações fraudulentas, denuncie.

Cuidar de você. Esse é o plano. Unimed.

► UNIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

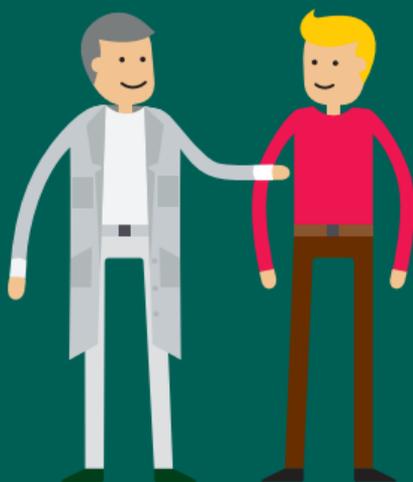


A Unimed Oeste do Pará, preocupada em cuidar cada vez mais dos seus beneficiários, disponibiliza aos beneficiários a AIS – Atenção Integral à Saúde, uma Unidade de Assistência à saúde.

Um novo modelo de gestão, centrado nas ações de Promoção da saúde e Prevenção de riscos e doenças com o objetivo de melhorar da qualidade de vida dos beneficiários.

Visando ampliar a promoção da saúde e qualificar o cuidado às pessoas, a AIS – Atenção Integral à Saúde – da Unimed Oeste do Pará, disponibiliza para seus beneficiários dois Programas:

- 1. Programa de Gerenciamento de Doenças Crônicas;**
- 2. Programa de Gerenciamento de Casos Complexos.**



Para saber mais sobre os programas e como participar, acesse o site:

unimedoestedopara.coop.br/index_viver_principal.php

Unidade Assistencial Unimed

Atenção Integral à Saúde - AIS

Av. Presidente Vargas, 2144, Bloco 02, térreo. Aparecida.
CEP 68.040-060

Fone: 93-99150-1746

unimed.ais@unimedoestedopara.com.br

Ainda não tem plano de saúde?

Acione um de nossos
corretores:

Santarém e Região:



Santarém:

093 99190 9013



Altamira:

093 99233 7547



Itaituba:

093 99171 3658



O contato ainda pode ser solicitado pelo site:
[materiais.unimedostedopara.com.br/
visita-do-consultor](http://materiais.unimedostedopara.com.br/visita-do-consultor)

**PRECISANDO MUDAR A
SEGMENTAÇÃO DO SEU PLANO, FAZER
INCLUSÃO OU DESMEMBRAMENTO?**

Contate nosso setor de Pós Vendas pelo:

093 99120-4555





SEU NOVO **APP** CHEGOU!

Já pensou em
ENCONTRAR UM MÉDICO
com apenas **UM TOQUE?**

A melhor experiência começa
com a sua curiosidade.
Que tal baixar o nosso app?

#SÓPORCURIOSIDADE

APP UNIMED CLIENTE

Sua Unimed a um
toque de você

Guia Médico Nacional
com comando de voz



somos
coop



Entre em contato

Setores da Operadora

4020-0219 / 08008855602

WhatsApp: 93 992264206

AUTORIZAÇÃO - USUÁRIOS 0196 EM TRÂNSITO EM OUTRAS UNIMEDS
intercambiol@unimedoestedopara.com.br

AUTORIZAÇÃO - USUÁRIOS DE OUTRAS UNIMEDS EM TRÂNSITO NA UNIMED OESTE DO PARÁ
atendimento3@unimedoestedopara.com.br

AUTORIZAÇÃO - USUÁRIOS 0196 NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA UNIMED OESTE DO PARÁ
atendimento3@unimedoestedopara.com.br

CADASTRO PESSOA FÍSICA
cadastrof@unimedoestedopara.com.br

CADASTRO PESSOA JURÍDICA
cadastroJ@unimedoestedopara.com.br

FINANCEIRO - CONTAS A RECEBER PESSOA FÍSICA
financeiropf@unimedoestedopara.com.br

FINANCEIRO - CONTAS A RECEBER PESSOA JURÍDICA
financeiro_recebimento@unimedoestedopara.com.br

AGENDAMENTO
agendamento@unimedoestedopara.com.br

OUVIDORIA
ouvidoria@unimedoestedopara.com.br
WhatsApp: 93 99233 8512

VENDA
vendas@unimedoestedopara.com.br

PÓS VENDA
vendas.assistencia@unimedoestedopara.com.br

Setores do Hospital

RECEPÇÃO
(93) 2101-9300 / recepcao@huopstm.com.br / hospital@huopstm.com.br

AUTORIZAÇÕES
(93) 2101-9308 / autorizacao@huopstm.com.br

RAIO X / ULTRASSOM
(93) 2101-9319

Unidade Administrativa Itaituba
Av. Nova de Santana, 167, Centro, CEP 68180-030
Fone: 93 3518-2616
E-mail: admitb@unimedoestedopara.com.br

Unidade Administrativa Altamira
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 2648 - Esplanada do Xingu - Cep: 68372-005
Fone: 93 3515-2611
E-mail: joao.paulo@unimedoestedopara.com.br

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed 
Oeste do Pará



CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.



📍 Tv. Dom Amando, 911 - Santa Clara - 68005-420
☎ 4020-0219 / 08008855602 📞 93 992264206
✉ Site: www.unimedoestadopara.coop.br

ANS - nº 362140